

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

1 -----Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila  
2 de Bombarral e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município realizou-se  
3 uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do Senhor  
4 Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do Senhor Vice-  
5 Presidente da Câmara Nuno Alexandre Gomes Vicente, e dos Senhores Vereadores  
6 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José  
7 Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota da Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves  
8 Guerra. -----

9 -----Secretariou a reunião a técnica superior Ana Rute Mil-Homens Martins. -----

10 -----Pelas 10:00 horas foi a reunião declarada aberta pelo Senhor Presidente da  
11 Câmara. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

12  
13 **0548. ATA N.º 15/2019:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por unanimidade  
14 dos membros presentes na reunião respetiva aprovar a ata n.º 15/2019, respeitante à  
15 reunião ordinária do dia 25 de junho de 2019. -----

16 **0549. ATA N.º 16/2019:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por unanimidade  
17 dos membros presentes na reunião respetiva aprovar a ata n.º 16/2019, respeitante à  
18 reunião pública e ordinária do dia 9 de julho de 2019. -----

19 **Do Senhor Presidente da Câmara:** -----

20 **0550. Reunião com a senhora Secretária de Estado da Justiça – Loja do Cidadão:**  
21 “Fomos recebidos pela Senhora Secretária de Estado da Justiça e pela Senhora  
22 Presidente do IRN, sendo que o intuito da reunião foi o de encontrar a melhor equação  
23 para a incorporação daqueles serviços na Loja do Cidadão e tudo ficou muito bem  
24 encaminhado. Não podemos deixar de realçar aquilo que nos foi transmitido pela  
25 Senhora Presidente do IRN, no que se refere à não incorporação daqueles serviços no  
26 projeto da primeira versão, pelo facto de o espaço disponibilizado para a Loja não  
27 contemplar a área suficiente para abarcar a totalidade do serviço existente atualmente  
28 no Bombarral.” -----

29 **0551. 1.ª Reunião da Comissão Consultiva da revisão do PDM do Bombarral:** “Teve  
30 lugar, no passado dia 11, no Salão Nobre, a reunião da Comissão Consultiva que  
31 serviu para formalizar a entrega da proposta de Plano para a obtenção do parecer das  
32 entidades. De acordo com o calendário proposto pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo  
33 (entidade que coordena esta comissão) as diversas entidades têm até 11 de outubro  
34 para apresentarem os seus pareceres, sendo que um mês depois terá lugar a 2.ª  
35 reunião da Comissão Consultiva para que transmitam o resultado desses pareceres à  
36 Câmara Municipal. Após essa fase, existirão as reuniões de concertação com as  
37 entidades que derem parecer desfavorável ou favorável condicionado. Destas  
38 reuniões de concertação surgirá a necessidade de se procederem a alguns  
39 ajustamentos da proposta de Plano, de modo a obter-se a versão que irá para  
40 discussão pública. Situação que deverá ocorrer no 1.º trimestre de 2020. A reunião  
41 ocorrida no Salão Nobre foi complementada com uma visita a diversos pontos do  
42 concelho para que a Comissão Consultiva pudesse obter uma melhor compreensão  
43 das propostas, tendo finalizado numa visita à empresa Melro. Esta visita foi por demais  
44 importante, na medida em que serviu para que os membros da comissão pudessem  
45 ter a perceção da forma de trabalhar deste tipo de empresas, bem como das suas  
46 especificidades no que respeita à utilização e ocupação do território.” -----

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

- 47 **0552. Festa na União Progressiva Vale Covo:** “Uma vez mais gostaria de salientar toda a  
48 sua organização, as dezenas de voluntários que trabalham afincadamente para que  
49 estas festas sejam um sucesso. Felicito toda a associação e a sua direção.” -----
- 50 **0553. Inauguração da USF de Bombarral:** “Como todos sabem, recebemos na semana  
51 passada, uma vez mais, o Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa e a Senhora  
52 Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido. Mais uma ação que valoriza, e muito, o nosso  
53 concelho e a nossa população. Como sabem o nosso centro de saúde nem sempre  
54 correspondeu às necessidades das nossas populações. Falta de médicos e outros  
55 profissionais de saúde eram sempre apontados como alguns dos maiores problemas.  
56 Com a criação desta USF, altera-se o seu modelo de gestão, de forma mais eficaz e  
57 eficiente, nomeadamente, nos cuidados de saúde primários. Mas também permite  
58 resolver o problema, neste caso, dos médicos de família. A equipa hoje constituída e  
59 jovem, permitirá que todos os utentes inscritos no centro de saúde tenham acesso a  
60 um médico de família. Mais um momento histórico para o concelho e, sem dúvida  
61 nenhuma, para todos os bombarralenses.” -----
- 62 **0554. CDBBR Clube Desportivo do Bombarral:** “Porque o Bombarral também vive o  
63 desporto, gostaria de enaltecer os resultados alcançados pelo Clube Desportivo do  
64 Bombarral. O CDBBR Clube Desportivo do Bombarral esteve presente no dia 7 de  
65 julho em Pombal, no Campeonato Distrital de Iniciados. De realçar a prestação do  
66 atleta Rodrigo Silva que alcançou o título de vice-campeão distrital na prova de  
67 Lançamento do Martelo. Fez-se representar também no fim de semana de 13 e 14 de  
68 julho, em Leiria, no Campeonato Distrital de Absolutos. Bruno Antunes participou na  
69 prova dos 1500m onde obteve o título de vice-campeão distrital. Carolina Patrício  
70 obteve o título de campeã distrital no lançamento do dardo. É um orgulho para todos  
71 os resultados alcançados por estes jovens, que demonstra bem todo o trabalho e  
72 esforço alcançado, bem como o trabalho da sua direção e de todos os treinadores e  
73 equipas técnicas.” -----
- 74 **0555. 2.ª Quinzena Gastronómica do Coelho:** “Como certamente já terão dado conta, teve  
75 início no passado dia 18, e irá prolongar-se até ao dia 28, a 2.ª Quinzena  
76 Gastronómica do Coelho. Esta 2.ª edição conta com a adesão de 12 restaurantes,  
77 com uma diversidade imensa de pratos, com os quais esperamos que consigam atrair  
78 ainda mais clientes. Fomos notícia nos principais blocos de gastronomia e de turismo  
79 e foi realizada uma reportagem em direto pela TVI. Aproveito para vos deixar um  
80 panfleto para que possam fazer as vossas escolhas.” -----
- 81 **0556. Reunião com a Freguesia da Roliça:** “No passado dia 12 de julho, reuni com a  
82 Presidente da Freguesia da Roliça, e entre outros assuntos, havia um a discutir que  
83 era a pretensão da população de São Mamede na questão da sua assembleia de voto,  
84 ou seja, num local de voto que seria lá instalado. Apesar de todos os esforços da  
85 Câmara Municipal, não foi possível andar com este processo dada a recusa desta  
86 junta de freguesia na instalação do local de voto em São Mamede. Não foi assumida  
87 pela Junta de Freguesia como uma mais-valia para a população, que assim se vê sem  
88 uma situação há muito reivindicada e que certamente seria de extrema importância  
89 para todos os munícipes e fregueses de São Mamede.” -----
- 90 **0557. Linha do Oeste – Secretário de Estado na OesteCIM:** “Hoje, no período da tarde  
91 virá à OesteCIM o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas para o ato  
92 simbólico do lançamento da empreitada da 1.ª fase da eletrificação da Linha do Oeste,

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

- 93 até Torres Vedras, sendo que a segunda fase é lançada em outubro até Caldas da  
94 Rainha.” -----
- 95 **0558. Ocupação do Picoto:** “Relativamente à ocupação do Picoto que foi questionada na  
96 última reunião de Câmara, e uma vez que tinha prometido que iria ver o que é que se  
97 estava a passar, informo que de facto, foi solicitada a limpeza do espaço em várias  
98 datas. Por isso, e a questão que muitas vezes se colocava de estar lá alguma coisa, é  
99 porque a Airsoft Band of Friends, pontualmente solicita, digamos, a frequência  
100 daquelas instalações, e solicitou autorização para fazer a limpeza e manutenção do  
101 espaço. Tenho todo o gosto em fornecer os documentos que atestam essa situação  
102 para que não restem dúvidas, porque eu também tinha necessidade de ficar  
103 esclarecido.” -----
- 104 **Do Senhor Vice-Presidente:** -----
- 105 **0559. Reunião com as Juntas de Freguesia:** “Informar que realizámos mais uma reunião  
106 com as nossas freguesias do concelho, no âmbito do processo de transferência de  
107 competências e dizer-vos que esta reunião, focou-se nos aspetos técnicos e foi  
108 coordenada pelo chefe de divisão, doutor João Paulo Mergulhão, de modo a clarificar  
109 quais os procedimentos administrativos habituais e respetiva tramitação para que as  
110 freguesias estejam minimamente conhecedoras das competências a transferir.” -----
- 111 **Da Senhora Vereadora Patrícia Costa Pereira:** -----
- 112 **0560. Entrega dos documentos relativos ao pedido de cotação dos seguros para as**  
113 **férias desportivas:** “Queria apenas aproveitar para deixar ao senhor vereador Nuno  
114 Mota, conforme solicitado na reunião anterior, o pedido cotação dos seguros para as  
115 férias desportivas. Eu já tinha deixado, mas de qualquer forma está aqui o que os  
116 serviços fizeram chegar novamente.” -----
- 117 **Do Senhor Vereador José Manuel Vieira:** -----
- 118 **0561. Passagem dos Cuidados de Saúde Primários no Centro de Saúde do Bombarral,**  
119 **a USF-Unidade de Saúde Familiar:** “Acompanhei o ato que assinalou a apresentação  
120 do funcionamento da USF-Unidade de Saúde Familiar do Bombarral que configura um  
121 novo modelo de gestão para o Centro de Saúde do Bombarral. Trata-se de uma  
122 medida em que acredito e pela qual lutei também junto da Sra. Diretora Executiva do  
123 ACeS Oeste Norte, Ana Maria Pisco e dos dirigentes daquele tempo, da ARS-LVT e  
124 do Ministério da Saúde, Rosa Valente de Matos e Adalberto Campos Fernandes.  
125 Espero que com a alteração em causa possamos assistir a uma melhoria no  
126 atendimento e tratamento da nossa população, sendo para tal necessária uma  
127 alteração na metodologia de trabalho daquela unidade de saúde. Em causa estão  
128 várias premissas que terão de ser rigorosamente cumpridas para que este sistema  
129 resulte, já que passa a existir uma autonomia de funcionamento que fica sujeito a  
130 regras de financiamento próprias, com base em incentivos financeiros aos  
131 profissionais e à própria organização. Na prática, a equipa de profissionais que  
132 compõe esta unidade, médicos, enfermeiros e administrativos, assumem uma maior  
133 responsabilidade na gestão da carteira de utentes que será necessariamente  
134 alargada, sendo-lhes exigidas respostas mais rápidas e eficientes, no que toca aos  
135 cuidados de saúde primários a desenvolver. Aos utentes, que têm vindo a sofrer os  
136 efeitos das dificuldades do Serviço Nacional de Saúde, às quais acrescem as  
137 sucessivas aposentações dos profissionais que findaram a sua carreira, espera-se que  
138 seja dada a informação inerente a estas alterações, para que também eles aceitem e

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

139 se integrem nas regras do novo sistema, compreendendo-as e respeitando-as. Para  
140 que tudo funcione, torna-se por isso muito importante, a perfeita integração e harmonia  
141 entre profissionais e utentes, pois só assim a visita do Primeiro Ministro, António Costa  
142 e da Ministra da Saúde, Marta Temido terá resultados para além das metas eleitorais  
143 estabelecidas pelo partido do governo, conforme a ideia com que ficámos com todo o  
144 aparato criado em período pré-eleitoral. Determinação e mudança de mentalidades  
145 poderão ser a solução mágica para um problema que não é de hoje, não é de ontem e  
146 espera-se que não seja de amanhã. Continuarei atento, acompanharei o processo e  
147 cá estarei para daqui a uns tempos procedermos à análise das mais valias da criação  
148 desta USF.” -----  
149 **0562. Pacotes financeiros para atribuir nas competências na Saúde:** “Consultei e  
150 analisei o recente Despacho 6541-B/2019, publicado em Diário da República, o qual  
151 identifica os montantes anuais a transferir para as autarquias nos casos em que se  
152 efetivem as transferências de competências. Há muito que reclamávamos pela  
153 transparente informação dos pacotes financeiros e aquando da discussão sobre esta  
154 matéria, anunciámos precisamente o nosso receio de que os mesmos ficassem aquém  
155 daquilo que é realmente o montante necessário para o funcionamento das diversas  
156 áreas. Ora, conhecida a verba total a atribuir ao Bombarral, no âmbito da transferência  
157 da Saúde, no montante de 105.391,00 euros, sendo para Edifícios 30.030,00 e Custos  
158 logísticos 75.361,00, facilmente se entende que se trata de um valor manifestamente  
159 insuficiente para se conseguir a necessária melhoria de serviço que se pretende no  
160 funcionamento do Centro de Saúde, o que colocará a Câmara Municipal numa  
161 situação de fragilidade perante as incumbências que passará a ter. Sempre defendi  
162 que para haver uma verdadeira descentralização nas diversas áreas seriam  
163 necessários os competentes estudos prévios, aprofundados e complementados com  
164 propostas coerentes, sérias e transparentes para que estas medidas não tornem os  
165 municípios e as freguesias meros executores das ordens do Estado. Já basta  
166 sabermos todos que o centro de decisão continuará, na maioria dos casos, a ser em  
167 Lisboa e por essa razão aqui falámos, recorrentemente, na necessidade de se saber  
168 antecipadamente os valores a atribuir, para que não sejam decididos fatores de  
169 exigência acima das capacidades do nosso município. Nesta altura em que as  
170 câmaras têm que tomar uma decisão definitiva em função dos valores apurados,  
171 lamento que o nosso Município não tenha feito um estudo aprofundado das verbas  
172 implícitas nesta enorme responsabilidade, sabendo-se que na maioria dos casos estes  
173 montantes vão ser transferidos ao longo dos meses que faltam de 2019 e ainda em  
174 2020, quando for efetivada a descentralização de competências, sendo  
175 comprovadamente insuficientes. Mais uma vez, se revela que esta medida estrutural  
176 na Saúde, está refém das ordens do Ministro das Finanças que já em final do mês de  
177 fevereiro, durante uma audição parlamentar, tinha avançado que o pacote financeiro  
178 que acompanharia a descentralização de competências na saúde totalizaria cerca de  
179 90 milhões de euros, dando a entender que o conhecia, antes mesmo dos municípios  
180 terem de decidir. Admitindo que este valor global até possa estar perto da realidade, o  
181 que não achamos justo é que seja dividido por todos os municípios, numa lógica de  
182 representação das atividades de cada um, esquecendo a realidade de funcionamento  
183 que é diferente em função das características dos edifícios e não só. É inegável que  
184 em termos de edifício, temos uma unidade de saúde com condições excelentes e por

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

- 185 isso mais exigentes do ponto de vista de despesas de funcionamento, situação que  
186 em momento algum vi ser preocupação de quem dirige a nossa Câmara Municipal.  
187 Temos agora uma tarefa difícil que já deveria ter sido feita que é quantificar os reais  
188 valores necessários para decidir se aceitamos ou não a transferência nestes moldes e  
189 devemos fazê-lo em função dos interesses do nosso município que deverão estar  
190 sempre acima dos interesses exigidos pela disciplina partidária.” -----
- 191 **0563. Em seis concelhos consultados por um órgão de comunicação social do Oeste,**  
192 **só Caldas da Rainha tem casa para acolher vítimas de violência doméstica:**  
193 “Chegou-nos a informação por parte da imprensa regional que dos vários concelhos  
194 da região, apenas nas Caldas da Rainha existe uma casa destinada a acolher vítimas  
195 de violência doméstica. Nos outros municípios contactados por esse órgão, não  
196 existirão supostamente, residências com essa finalidade específica, embora se saiba  
197 que as vítimas de violência têm prioridade no acesso à habitação social sendo-lhes  
198 facultado apoio económico, assim como psicológico e social. Aproveito para lembrar  
199 aqui que a nossa Câmara Municipal é detentora de uma moradia no Bairro do Olival  
200 que esteve sempre destinada a apoiar pessoas desalojadas pelos mais diversos  
201 motivos, desde carências sociais a vítimas de acidentes ou incidentes, tendo até em  
202 último recurso sido dispensada para alojar médicos estrangeiros que se  
203 disponibilizaram para vir para o Bombarral, suprir as carências do nosso Centro de  
204 Saúde. Sobre esta ocupação que visava garantir a fixação de mais médicos para  
205 servir a nossa população, tínhamos um plano alternativo para o caso da residência ser  
206 necessária, para os fins principais a que se destina. Pergunto então, qual a atual  
207 situação deste imóvel em termos de ocupação e que medidas tomou o Sr. Presidente  
208 para garantir a sua correta utilização, em termos futuros.” -----
- 209 **0564. Linha do Oeste:** “Sabemos que a contestação dos utilizadores dos transportes  
210 públicos urbanos intensificou-se nos últimos anos desta legislatura do governo. A  
211 Comboios de Portugal (CP) viu-se forçada a suprimir comboios ou a pô-los a circular  
212 com metade da sua capacidade, devido à falta de pessoal da EMEF, empresa da CP  
213 que faz a manutenção e reparação das composições. Também o transporte ferroviário  
214 foi alvo de diversas paralisações por parte dos trabalhadores, reivindicando a  
215 aplicação dos acordos assinados com o Governo e administrações das empresas. Em  
216 diferentes zonas do país, registaram-se nos anos mais recentes problemas com as  
217 ligações ferroviárias, nomeadamente nas linhas do Norte, de Cascais ou do Oeste.  
218 Neste último caso, da Linha do Oeste que é o que nos compete defender, a comissão  
219 de utentes tem reivindicado e bem, que sem a respetiva eletrificação e um número  
220 suficiente de composições para garantir novos horários, a modernização deste eixo  
221 ferroviário está posta em causa. Sabendo que este importante meio de transporte só  
222 terá viabilidade para nós, após a anunciada requalificação da Linha do Oeste, peço ao  
223 Sr. Presidente que nos dê conta da evolução do ponto de situação deste processo, já  
224 que hoje vai ter oportunidade na Oestecim de recolher mais informação.” -----
- 225 **0565. Atribuição de apoios a alguns municípios para centros de recolha animal:**  
226 “Soubemos, mais uma vez pela comunicação social, face à escassez de informação  
227 que nos é dada pela atual liderança da Câmara, que no âmbito do Programa de  
228 concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização de Centros de  
229 Recolha Oficial de animais de companhia, lançado em 2018, alguns municípios seriam  
230 apoiados num total de perto de um milhão de euros. Está neste caso o agrupamento

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

231 de municípios Bombarral-Cadaval cujo projeto de Canil Intermunicipal, em boa hora  
232 desenvolvemos nos anteriores mandatos. Na altura, fizemo-lo na perspetiva de  
233 entretanto serem abertos alguns programas de apoio para complementar o esforço  
234 financeiro que nos propúnhamos assumir e por isso é bom saber que irá ser celebrado  
235 o respetivo contrato programa no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a  
236 Administração Central e o setor local, fator que infelizmente não parece ser importante  
237 para o Sr. Presidente, a avaliar pelo seu silêncio sobre esta importante matéria.  
238 Congratulo-me por termos conseguido avançar na altura certa já que entretanto, as  
239 exigências legais a que os municípios devem obedecer têm vindo a intensificar-se,  
240 sendo desejável atingirmos depressa o objetivo que é comum a todos nós que passa  
241 pela melhoria de condições para os animais.” -----  
242 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que “começaria por paulatinamente  
243 responder às questões que colocou e folgo com a sua satisfação também pela  
244 inauguração da Unidade de Saúde Familiar do Bombarral. Sem dúvida nenhuma, um  
245 passo importante para que no campo dos cuidados primários, tenhamos uma maior  
246 assistência e uma maior proximidade com os nossos munícipes, que é isso que  
247 precisamos e que tem andado arredado há muitos anos dessa situação ótima.  
248 Contudo, apenas referiu algumas particularidades em relação à organização das USF.  
249 Recordo apenas que mesmo no caso das USF há distinções. Existem USF de classe  
250 A, B e C e, neste caso, nós começamos pela classe C e, portanto, essa remuneração  
251 especial que referiu ainda não está propriamente definida para a nossa Unidade de  
252 Saúde Familiar. O caminho faz-se caminhando e esperemos que consigamos chegar a  
253 esse desiderato que é, sem dúvida nenhuma, a otimização dos serviços. No que diz  
254 respeito à transferência de competências, neste caso que referiu na área da saúde,  
255 sem dúvida nenhuma que nós fizemos tudo, senhor vereador José Manuel Vieira,  
256 além do mais pedimos esclarecimentos, manifestámos também de alguma forma a  
257 nossa insatisfação por este envelope financeiro. Sem dúvida que estamos de alguma  
258 forma preocupados com o montante a transferir para o Município do Bombarral para  
259 fazer face fundamentalmente, como toda a gente sabe, aos assistentes operacionais e  
260 à própria estrutura do imóvel. Referiu, e muito bem, que temos a felicidade de ter um  
261 centro de saúde, o imóvel onde está instalada a Unidade de Saúde Familiar,  
262 relativamente recente, mas mesmo assim, carece de manutenção permanente. Sem  
263 dúvida nenhuma que estamos preocupados, não esquecer que esta questão da  
264 transferência de competências, como todos nós sabemos também está já nos  
265 municípios. Sem dúvida que a partir de um de janeiro de 2019 essas transferências  
266 foram efetivadas, no entanto, ainda há este período de carência de 2 anos, sendo que,  
267 a partir de um de janeiro de 2021 não há hipótese de, por assim dizer, adiarmos  
268 qualquer tipo de situação na linha daquilo que nós temos feito. Estamos, conforme  
269 referi, ainda a refletir e a fazer o estudo de efetivamente estarmos numa situação de  
270 conseguirmos de alguma maneira abarcar esta transferência, porque, conforme  
271 certamente saberá, não gostamos de empurrar os problemas com a barriga. O que  
272 nos preocupa é o montante financeiro. Darei conta a par e passo desta situação,  
273 sendo que temos até dia 30 de setembro para podermos recusar, neste caso este ano,  
274 a transferência de competências na área da saúde. No que diz respeito às vítimas de  
275 violência doméstica, pois a nós preocupa-nos e, como é lógico, esta Câmara Municipal  
276 tem o seu serviço competente nesta área. Relativamente à questão de Caldas da

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

277 Rainha, certamente terão outros meios que nós não possuímos. Como muito bem  
278 disse esteve nestas funções durante 2 mandatos e, por isso, realmente referiu a casa  
279 do Bairro do Olival. Eu estava era um pouco espantado, porque, sem dúvida nenhuma  
280 que a casa do Bairro do Olival estava ocupada por uma médica e muito bem, mas não  
281 contemplando esta situação de vítimas de violência doméstica e, portanto, nessa  
282 situação também deveria questionar o que é que tinha na sua altura enquanto  
283 presidente de câmara para responder a isto. Nós, por acaso, temos esta casa. É  
284 evidente que esta casa está disponível para qualquer situação que possa, digamos,  
285 aparecer de um dia para o outro. No que diz respeito à linha do Oeste, sem dúvida  
286 nenhuma que vamos ter as situações completamente definidas hoje à tarde pelo  
287 senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, no entanto, referir-lhe senhor  
288 vereador José Manuel Vieira, que o ministro Pedro Nuno Santos já fez, e certamente  
289 que se apercebeu disso pela comunicação social, diversas démarches no sentido de  
290 minimizar todos estes constrangimentos. Reabriu várias linhas no país e vai reabrir  
291 uma oficina que estava encerrada a alguns anos e vai requalificar, fazer um upgrade  
292 das composições dos comboios, das máquinas e das carruagens que estão neste  
293 momento encostadas e que se cifram em 72 composições, ou seja, é material que  
294 ainda pode ser aproveitado e, sem dúvida nenhuma, que pode ser reutilizado e é isso  
295 que está na calha, para além como é lógico, como certamente também ouviu na  
296 comunicação social, da aquisição de vários comboios novos, no caso até para a nossa  
297 linha do Oeste e da parte da eletrificação da linha que depois se pode reconverter na  
298 situação também das máquinas. Julgo que estão para o ano de 2022 ou 2023 a  
299 entrega desses comboios. No que diz respeito à questão que tínhamos lançado com o  
300 Cadaval, sem dúvida nenhuma que há 2 situações, o Centro de Recolha Animal e a  
301 outra situação que é o Centro de Recolha Oficial. As participações não são  
302 grandes, e por isso, estamos em perfeita linha de raciocínio com o nosso concelho  
303 vizinho e amigo do Cadaval, e sem dúvida, que também informarei a par e passo de  
304 todas as situações que se compaginam também com esta situação do Centro de  
305 Recolha Oficial, porque é disto que se trata e não do Centro de Recolha Animal,  
306 porque esses já estamos a completá-lo com capitais próprios e não é minimamente  
307 participado.” -----  
308 **Da Senhora Vereadora Rosa Guerra:** -----  
309 **0566. Unidade de Saúde Familiar:** “Desejamos que com este momento histórico e com esta  
310 grande inauguração da Unidade de Saúde Familiar que os nossos utentes, os  
311 bombarralenses, passem a beneficiar deste direito constitucional, que é o de termos  
312 todos acesso a um médico de família. O CDS estará atento e deseja que tudo corra  
313 pelo melhor para bem dos nossos utentes.” -----  
314 **0567. 2.ª Quinzena do Coelho:** “Parabenizo o nosso município por este evento da 2.ª  
315 Quinzena do Coelho, mas não posso deixar também de dar os parabéns à Associação  
316 Bombarral Sustentável, que foi quem deu o pontapé de saída da semana do Coelho.” -  
317 **0568. Candidatura para “acolhimento de emergência de vítimas de violência**  
318 **doméstica”:** “Tendo em conta que terminou o prazo de candidatura para “acolhimento  
319 de emergência de vítimas de violência doméstica” e que tanto preocupa também este  
320 concelho, questiono se foi submetida alguma candidatura no Balcão de Portugal 20  
321 20.” -----

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

- 322 **0569. Requalificação dos Wc's da Mata Municipal:** “Quero questionar sobre o custo  
323 previsto e para quando se prevê terminar a obra de requalificação dos wc's na Mata  
324 Municipal.” -----
- 325 **0570. Edgar Torego:** “Na última reunião pública tivemos um munícipe a explanar uma  
326 situação complicada, o senhor Edgar Torego, em que eu disse que continuaria atenta.  
327 A minha pergunta é se o Município já tomou mais alguma diligência em relação ao  
328 exposto pelo senhor Edgar Torego.” -----
- 329 **0571. Banco de Ajudas Técnicas:** “Relativamente ao documento que diz respeito ao Banco  
330 de Ajudas Técnicas que pedi à senhora vereadora Patrícia Costa Pereira verifiquei que  
331 o documento que me foi entregue é uma cópia da ata número 3 de 2015. Mas eu  
332 tenho as atas e tenho acesso a isso. Aquilo que eu solicitei não é isto, mas sim um  
333 relatório em que até foi falado aqui que poderia não ser muito correto entregar os  
334 nomes das pessoas e o que quero saber é onde é que as camas estão colocadas  
335 geograficamente.” -----
- 336 **0572. CLASB:** “Na última reunião do Conselho Local de Ação Social foi falado que era  
337 necessário estar a ser trabalhado um referencial de coesão social e tive conhecimento  
338 que foi dito nesta última reunião do Clasb que não existia esse documento. Ora bem,  
339 esse documento existiu, foi trabalhado no núcleo e foi assinado. Está em ata, a técnica  
340 na altura era a doutora Fátima Coelho e quem estava a secretariar era a dona  
341 Filomena Carvalho e o documento como disse foi assinado, digitalizado e entregue a  
342 todas as entidades que fazem parte do referencial de coesão social. O que foi dito  
343 nesta reunião do Clasb não pode acontecer, é muito desagradável. Se não procuraram  
344 ou se está nalgum sítio e não encontraram é uma coisa, mas existe e é para dar  
345 continuidade na área social. Se procurar e depois trazer o comprovativo disso até  
346 agradecia.” -----
- 347 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “compreendo que como não estive na  
348 inauguração da USF, por impossibilidade que já referiu, não teve conhecimento em  
349 particular do que está a passar relativamente à questão dos médicos de família dos  
350 nossos municípios. Neste momento, e com a inclusão do 7.º jovem médico na equipa  
351 da USF Bombarral ficámos com cobertura total dos municípios. O que acontece hoje, é  
352 que há municípios que não sabem que têm médico de família. Solicito até a  
353 colaboração dos senhores vereadores para realmente esclarecerem quando algum  
354 munícipe diga “eu não tenho médico de família” que digam para se dirigirem, por favor,  
355 à Unidade de Saúde Familiar do Bombarral porque vai ser incorporado neste universo.  
356 No que diz respeito à Quinzena do Coelho, apenas dizer uma coisa. Em 1.º lugar  
357 saúdo a Associação Bombarral Sustentável com quem temos excelente relação, mas  
358 esta nada tem a ver com a 2.ª Quinzena do Coelho que se trata de mais uma iniciativa  
359 para dinamizar tanto o nosso Município, como no fundo, a restauração e a população  
360 em geral.” -----
- 361 ----- A senhora vereadora Patrícia Costa Pereira disse: “em relação à questão da  
362 candidatura posso dizer que a candidatura foi submetida. Quanto à questão que  
363 coloca aqui do referencial de coesão social não me recordo de todo de na última  
364 reunião do Clasb ter sido falado, quase de certeza absoluta. Neste momento, os  
365 serviços confirmam que este assunto nem se quer foi falado neste último Clasb. De  
366 qualquer forma como questionou acerca deste referencial de coesão social irei  
367 verificar melhor junto dos serviços.” -----



**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

368 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “as obras dos sanitários da Mata  
369 Municipal estão a decorrer dentro do prazo, vão ser finalizadas até dia 26 se não  
370 houver nenhuma derrapagem. Certamente estamos em condições de assumir que vão  
371 estar a ser utilizados no Festival do Vinho. O modulo do secretariado e o da  
372 comunicação social deverão estar prontos até dia 30 de julho. Salientar também a  
373 própria pintura dos muros da Mata Municipal que como certamente concordarão  
374 precisavam há anos de serem reparados e pintados. Quanto à outra situação que me  
375 colocou do senhor Edgar Torego este foi informado que se encontra a decorrer o  
376 prazo atribuído para o proprietário do armazém proceder aos devidos esclarecimentos,  
377 ou sanar as divergências assinaladas.” -----  
378 **Do senhor vereador Vítor Fonseca:** -----  
379 **0573. Sinalização horizontal na EN8 entre o Km73+100 e o Km 74+100 – “Quinta da**  
380 **Granja”:** Em relação à sinalização horizontal na EN8 entre o Km73+100 e o Km  
381 74+100 – Quinta da Granja quero informar que já tivemos uma resposta, ao fim de  
382 mais de um ano, das Infraestruturas de Portugal. Foi nos comunicada que a título  
383 excecional poderá ser implementada uma lista mista no sentido Sul/Norte, desde o  
384 alinhamento curvo, sensivelmente ao Km73,270 até antes da zona de acessos da  
385 Quinta da Granja, Km 73, 520.” -----  
386 **Do Senhor Vereador Nuno Mota:** -----  
387 **0574. Sinalização horizontal na EN8 entre o Km73+100 e o Km 74+100 – “Quinta da**  
388 **Granja”:** “Lamento que as Infraestruturas de Portugal tenham tomado esta decisão e  
389 por uma razão muito simples. Nós, no mandato anterior fizemos um estudo que  
390 continha um levantamento de todas as ocorrências nos últimos 10 anos e  
391 conseguimos chegar à conclusão de que passaram a haver mais acidentes quando o  
392 traço estava contínuo de que quando o traço era descontínuo. Fizemos essa  
393 exposição precisamente às Infraestruturas de Portugal, dando conhecimento dessa  
394 matéria, tanto que nós, Município, pretendíamos que o traço fosse alterado, porque na  
395 altura estava contínuo e, portanto, pedimos para que ele fosse substituído por um  
396 traço descontínuo, no entanto, durante 2 anos e meio esteve sem sinalética horizontal.  
397 O que é certo é que o estudo existia e que havia menos acidentes quando o traço  
398 estava descontínuo. Penso que não foi a atitude mais correta das Infraestruturas de  
399 Portugal.” -----  
400 **0575. Festival do Vinho e da Feira Nacional da Pera Rocha:** “Sr. Presidente estamos  
401 quase no inicio de mais um Festival do Vinho e da Feira Nacional da Pera Rocha e o  
402 Sr. ainda que nos tenha mostrado as contas do Festival do ano de 2018, ainda não  
403 nos entregou uma cópia das mesmas como fez aos membros da assembleia municipal  
404 e prometeu-nos entregar. Peço que o faça urgentemente na próxima reunião de  
405 Câmara. Sobre o Festival do Vinho e da Feira Nacional da Pera Rocha, quero lhe  
406 dizer que estamos a 15 dias do inicio do mesmo e lamentavelmente não vejo  
407 publicidade espalhada por outros municípios (outdoors e flyers) e em contrapartida  
408 vejo publicidade de eventos de outros concelhos. Quanto aos espetáculos também lhe  
409 digo que os Srs. não precaveram os interesses do Festival do Vinho e da Feira  
410 Nacional da Pera Rocha, pois deviam ter tido o cuidado de ao contratarem um grupo  
411 ou artista, que o mesmo não iria atuar nas proximidades do nosso concelho e tão  
412 pouco a uma semana antes do inicio, como é o caso dos Resistência que vão atuar 1  
413 semana antes em Peniche e os Carapaus, Azeite e Alho também 1 semana antes nas

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

414 tasquinhas da Murteira. No passado isso não acontecia porque nós tínhamos o  
415 cuidado de falar com os empresários e não contratávamos esse artista.” -----  
416 **0576. Edgar Torego:** “Sobre o caso do Sr. Edgar Torego que veio à última reunião de  
417 Câmara dar-nos conhecimento do problema que existe junto à sua habitação, o Sr.  
418 Presidente disse que estava a decorrer um prazo para audiência prévia, queria  
419 perguntar se esse prazo já terminou?” -----  
420 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “em relação ao Festival do Vinho é uma  
421 situação nova esta de haver contas do Festival do Vinho, mas com todo o gosto que  
422 farei chegar as contas. Quanto a estarmos a 15 dias do e em relação à publicidade,  
423 neste momento, está sanada essa situação. Em relação ao espetáculo do dia 9  
424 também partilho inteiramente o seu sentimento e foi com grande mágoa que tomei  
425 conhecimento desta situação de Peniche em relação à atuação do grupo Resistência.  
426 Apenas dizer-lhe uma coisa senhor vereador, nós quando fechámos o contrato não  
427 havia Peniche e não tivemos nenhum referencial e ninguém nos avisou.” -----  
428 ----- O senhor vereador Vítor Fonseca disse “o vereador Nuno Mota falou que no  
429 tempo do seu mandato que tinha feito diligências no sentido de procurar saber se tinha  
430 havido acidentes. Isso tudo foi feito por mim também. Foi feito um levantamento  
431 relativamente aos últimos 5 anos, junto da GNR e dos Bombeiros, se tinham existido  
432 acidentes.” -----

**ORDEM DO DIA**

433  
434 **0577. Ratificação da licença n.º 16/2019 – Ocupação de espaço público pelo período de**  
435 **seis meses, válida de 1 de abril até 30 de setembro de 2019, em nome de Carlos**  
436 **Manuel Marques Martins na seguinte localização Largo Salvador Carvalho dos**  
437 **Santos, n.º 2 em São Mamede:** -----  
438 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
439 senhor vice-presidente relativo à licença n.º 16/2019 – Ocupação de espaço público  
440 pelo período de seis meses, válida de 1 de abril até 30 de setembro de 2019, em  
441 nome de Carlos Manuel Marques Martins na seguinte localização, Largo Salvador  
442 Carvalho dos Santos, n.º 2 em São Mamede. -----

443 **0578. Ratificação da licença n.º 17/2019 – Ocupação de espaço público - esplanada**  
444 **aberta, pelo período de um ano, válida até 31 de dezembro de 2019, em nome de**  
445 **Migalhas – Fabrico e Comércio de pão e afins na seguinte localização, Rua do**  
446 **Comércio, 4A no Bombarral:** -----  
447 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
448 senhor vice-presidente relativo à licença n.º 17/2019 – Ocupação de espaço público -  
449 esplanada aberta, pelo período de um ano, válida até 31 de dezembro de 2019, em  
450 nome de Migalhas – Fabrico e Comércio de pão e afins na seguinte localização, Rua  
451 do Comércio, 4A no Bombarral. -----

452 **0579. Ratificação da licença n.º 18/2019 – Ocupação de espaço público – toldo, pelo**  
453 **período de um ano, válida até 31 de dezembro de 2019, em nome de Migalhas –**  
454 **Fabrico e Comércio de pão e afins na seguinte localização Rua do Comércio, 4A**  
455 **no Bombarral:** -----  
456 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
457 senhor vice-presidente relativo à licença n.º 18/2019 – Ocupação de espaço público –  
458 toldo, pelo período de um ano, válida até 31 de dezembro de 2019, em nome de

ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23

- 459 Migalhas – Fabrico e Comércio de pão e afins na seguinte localização, Rua do  
460 Comércio, 4A no Bombarral. -----
- 461 **0580. Pedido de consolidação da mobilidade em nome de Cristina Maria Teotónio**  
462 **Loureiro, conforme a informação n.º 23/R.H./2019 de 31 de maio de 2019:** -----  
463 ----- Presente a informação n.º 23/R.H./2019 sobre o pedido efetuado pela  
464 trabalhadora Cristina Maria Teotónio Loureiro para consolidação da mobilidade  
465 intercarreiras na carreira de assistente técnico, e considerando que a consolidação da  
466 mobilidade a que se reporta o presente pedido é legalmente admitida, foi deliberado  
467 por unanimidade e em minuta aprovar o pedido da trabalhadora. -----
- 468 **0581. Proposta de aquisição de serviços convergentes de voz e dados móveis e de voz**  
469 **e dados em local fixo:** -----  
470 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta:  
471 “Considerando que: O Município de Bombarral pretende celebrar contrato para  
472 aquisição de comunicações, efetuado ao abrigo do acordo quadro para aquisição de  
473 serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo efetuado  
474 pela Central de Compras da OesteCIM; Atuando isoladamente teria de promover o  
475 competente procedimento concursal; Em conjunto, um só procedimento concursal,  
476 resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte  
477 possibilidade de se obter propostas mais favoráveis já que, do ponto de vista dos  
478 cocontratantes do acordo quadro, existe uma economia de escala; Proponho que a  
479 Câmara Municipal do Bombarral delibere, ao abrigo do disposto no artigos 39.º e 252.º  
480 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008,  
481 de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar: 1) O mandato administrativo deste  
482 Município a favor OesteCIM e da sua Central de Compras para proceder, nos termos  
483 do Código dos Contratos Públicos, à tramitação do procedimento de consulta prévia  
484 efetuada ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores para a aquisição  
485 de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo,  
486 realizado pela Central de Compras da OesteCIM; 2) O Protocolo para a constituição  
487 de agrupamento de entidades adjudicantes. (Anexo I) -----
- 488 **0582. Declaração de interesse público conforme a informação n.º**  
489 **157/DOPU/SPGU/GU/2019 referente ao processo n.º 23/2019/51 em nome de**  
490 **Sport Clube Escolar Bombarralense:** -----  
491 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta emitir uma declaração com base  
492 na informação n.º 157/DOPU/SPGU/GU/2019 referente ao pedido n.º 23/2019/51 em  
493 nome de Sport Clube Escolar Bombarralense para constar de um processo de  
494 candidatura ao programa de incentivo PRID e IPDJ. Em termos urbanísticos  
495 considera-se, que o imóvel em questão é um equipamento de relevante interesse e  
496 importância na área do desporto e do apoio à juventude uma vez que pertence a uma  
497 associação localizada na sede do Município do Bombarral, cuja dimensão é única,  
498 quer pelo nº de sócios e de modalidades, quer ainda pela sua representatividade  
499 histórica. A centralidade da sua localização é um polo de dinamização da Vila do  
500 Bombarral, servida por estacionamento e com boas acessibilidades. Considera-se vital  
501 para a qualidade da vida urbana e da população em geral. As obras pretendidas são  
502 efetuadas no interior do edifício, não alterando fachada ou morfologia arquitetónica,  
503 pelo que não estão submetidas a controlo ou aprovação prévia da câmara municipal.  
504 O edifício carece de obras de conservação e de adaptação a novas exigências sociais

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

505 e técnicas, tais como a melhoria das acessibilidades a pessoas com dificuldades de  
506 mobilidade, de segurança do recinto e de eficiência energética. -----

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

O Presidente da Câmara

521

522

523

524

A funcionária

525

526

527

528

529

530

531

Anexo I

532

533

534

535

**CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO**

536

537

538

Entre:

539

540

**MUNICÍPIO DO BOMBARRAL**, com sede na Praça do Município, 2540-046 Bombarral, pessoa  
541 coletiva número 506800580, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, com  
542 poderes para o ato, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes;

543

544

e

545

546

**SEGUNDA CONTRATANTE:**

547

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE**, com sede na Avenida General Pedro Cardoso,  
548 n.º 9, em 2500-922 Caldas da Rainha, pessoa coletiva n.º 502.266.694, neste ato representada  
549 pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, com poderes para o ato, Dr. Pedro Miguel Ferreira  
550 Folgado.

551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596

**Considerando que:**

1. Desde a sua constituição, a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM) tem realizado diversos procedimentos concursais para a celebração de acordos quadro abertos com vista a potenciar uma redução da despesa para os Municípios que a integram, mas acima de tudo e adotando as palavras do Dr. Jorge Andrade da Silva *“imprimir uma maior eficácia à contratação pública, com redução de custos, através da concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços que se destinam a satisfazer necessidades de entidades adjudicantes (...), as quais poderão obter benefícios múltiplos: economia de procedimentos, preços, prazos de obtenção dos bens e serviços e aprovisionamento, isto é, poupança financeira, transparência, eficácia e agilização dos processos”*, in “Código do Contratos Públicos – Comentado e Anotado”, Almedina – Novembro, 2008, pág. 592.
2. Os acordos quadro abertos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), selecionam vários cocontratantes para que as entidades que integram a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste possam convidar a apresentar proposta, ao abrigo do acordo quadro que disciplina as relações contratuais futuras a estabelecer ao longo de um determinado período de tempo, mediante a fixação antecipada dos respetivos termos.
3. Nos termos consignados no artigo 259.º do CCP, para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos quadro abertos, a entidade adjudicante deve dirigir aos cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objeto desses contratos um convite à apresentação de propostas circunscritas:
  - a. Aos termos do acordo quadro, concretizando, desenvolvendo ou complementando em virtude das particularidades da necessidade cuja satisfação se visa com a celebração do contrato; ou,
  - b. Aos aspetos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência pelo caderno de encargos do acordo quadro para efeitos do procedimento de formação do contrato a celebrar ao seu abrigo.
4. A Central de Compras da OesteCIM integra os 12 (doze) municípios da OesteCIM, bem como outras entidades aderentes voluntárias, pelo que pode agregar vários procedimentos aquisitivos destas entidades, potenciando assim uma economia de escala para os vários municípios e uma redução substancial do número de procedimentos.
5. O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a incentivar os municípios a recorrer à Central de Compras da OesteCIM para otimizar as compras dos municípios que integram a OesteCIM, em particular, no que concerne aos procedimentos efetuados ao abrigo dos acordos quadros celebrados pela Central de Compras da OesteCIM.
6. O Município do Bombarral que integra a Central de Compras da OesteCIM, pretende dar cumprimento à orientação dada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

597 Oeste, recorrendo à Central de Compras da OesteCIM para realizar o procedimento de consulta  
598 prévia a realizar ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores para a aquisição de  
599 serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo, realizado por esta  
600 Central de Compras.

601

602 7. A atividade de Central de Compras da OesteCIM em matéria de bens e serviços pode  
603 abranger a negociação e aquisição de bens e serviços mediante contrato de mandato  
604 administrativo a celebrar entre a OesteCIM e as entidades compradoras interessadas.

605

606

607 **É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente Contrato de Mandato**  
608 **Administrativo, constante das seguintes cláusulas:**

609

610

611

**Cláusula 1.ª**

612 O presente contrato tem por objeto a atribuição de mandato à OesteCIM e à sua Central de  
613 Compras para proceder, nos termos do Código dos Contratos Públicos, à tramitação do  
614 procedimento de consulta prévia efetuada ao abrigo do acordo quadro para seleção de  
615 fornecedores para a aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados  
616 em local fixo, realizado pela Central de Compras da OesteCIM.

617

618

**Cláusula 2.ª**

619 O presente contrato de mandato administrativo é um mandato com representação, ficando a  
620 OesteCIM e a sua Central de Compras legitimada para agir no decurso da sua execução em  
621 nome da Mandante.

622

623

624

625

**Cláusula 3.ª**

626 Os serviços e montantes máximos cuja contratação é objeto do presente mandato  
627 administrativo deverão ser previamente especificados pela Mandante através de ofício dirigida à  
628 OesteCIM, que fará parte integrante do presente mandato.

629

630

**Cláusula 4.ª**

631 A OesteCIM, na sua qualidade de mandatária, fica obrigada a proceder, em representação da  
632 Mandante, à instrução e tramitação do procedimento de consulta prévia de acordo com o  
633 estipulado pela Mandante na informação de abertura de procedimento.

634

635

**Cláusula 5.ª**

636 A Mandante, nessa qualidade, fica obrigada:

637 a) A fornecer e disponibilizar à OesteCIM todas as informações e meios necessários à boa  
638 execução do mandato;

639 b) A adjudicar e adquirir os bens e/ou serviços mencionados na informação de abertura de  
640 procedimento, ao adjudicatário selecionado no referido procedimento de consulta prévia  
641 efetuado pela OesteCIM ou pela sua Central de Compras.

642

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688

**Cláusula 6.ª**

A Oeste CIM não é responsável, enquanto mandatária, pela falta de cumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações assumidas pelas entidades com quem haja contratado em nome da Mandante.

**Cláusula 7.ª**

O presente contrato de mandato administrativo, em tudo o que não se encontre regulado nas suas cláusulas, rege-se pelas normas aplicáveis aos contratos administrativos.

Caldas da Rainha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Pela Primeira Outorgante,**

\_\_\_\_\_

**Pela Segunda Outorgante,**

\_\_\_\_\_

**PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES  
ADJUDICANTES**

**ENTRE:**

**MUNICÍPIO DO BOMBARRAL**, com sede na Praça do Município, 2540-046 Bombarral, pessoa coletiva número 506800580, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, **Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes**;

**MUNICÍPIO DO CADAVAL**, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval, pessoa coletiva número 505763621, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, **Dr. José Bernardo Nunes**; e

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE**, doravante OesteCIM, com sede na Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9, em 2500-922 Caldas da Rainha, pessoa coletiva número 502.266.694, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, com poderes para o ato, **Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado**, que outorga na qualidade de mandatária das entidades adjudicantes supra referidas, conforme mandatos administrativos datados de \_\_\_\_ de

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

689 \_\_\_\_\_ de 2019 e de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, respetivamente emitidos pelo Município do  
690 Bombarral e pelo Município do Cadaval.

691

692

693 **CONSIDERANDO QUE:**

694

695 Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, podem as várias  
696 entidades adjudicantes agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do  
697 interesse de todos;

698

699 Os Municípios, aqui representados, pretendem celebrar contrato para aquisição de  
700 comunicações, efetuado ao abrigo do acordo quadro para aquisição de serviços convergentes  
701 voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo efetuado pela Central de Compras da  
702 OesteCIM;

703

704 Para o efeito, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente  
705 procedimento concursal;

706

707 Promovendo todos os Municípios aqui representados, em conjunto, um só procedimento  
708 concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte  
709 possibilidade de se obter propostas mais favoráveis já que, do ponto de vista dos  
710 cocontratantes do acordo quadro, existe uma economia de escala;

711

712 Os Municípios outorgantes aprovaram e autorizaram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes,  
713 aqui representado, com vista ao lançamento, em conjunto, de um procedimento de consulta  
714 prévia efetuado ao abrigo do acordo quadro para aquisição de serviços convergentes voz e  
715 dados móveis e de voz e dados em local fixo efetuado pela Central de Compras da Oeste CIM;

716

717 O Município do Bombarral constituiu sua mandatária a OesteCIM através de outorga em \_\_\_ de  
718 \_\_\_\_\_ de 2019 de mandato administrativo, dando-lhe os poderes especiais para  
719 tramitação do procedimento de consulta prévia efetuada ao abrigo do acordo quadro para  
720 seleção de fornecedores para a aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de  
721 voz e dados em local fixo, realizado pela Central de Compras da OesteCIM.

722

723 O Município do Cadaval constituiu sua mandatária a OesteCIM através de outorga em \_\_\_ de  
724 \_\_\_\_\_ de 2019 de mandato administrativo, dando-lhe os poderes especiais para  
725 tramitação do procedimento de consulta prévia efetuada ao abrigo do acordo quadro para  
726 seleção de fornecedores para a aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de  
727 voz e dados em local fixo, realizado pela Central de Compras da OesteCIM.

728

729

730

731 **Acordam os Municípios suprarreferidos, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do**  
732 **Código dos Contratos Públicos constituir um AGRUPAMENTO DE ENTIDADES**  
733 **ADJUDICANTES, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes dos artigos**  
734 **seguintes:**



**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

735

736

737

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

738

**Objeto**

739

740

741

742

743

744

Os Municípios do Bombarral e Cadaval, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento de consulta prévia efetuado ao abrigo do acordo quadro para aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo efetuado pela Central de Compras da OesteCIM, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 259.º do CCP e alínea h) do artigo 27.º do CCP.

745

**CLÁUSULA SEGUNDA**

746

**(Repartição de custos)**

747

748

749

Os custos que se mostrem necessários à elaboração, instrução e lançamento dos documentos do procedimento, bem como da sua publicação, se aplicável, serão suportados pela OesteCIM.

750

**CLÁUSULA TERCEIRA**

751

**(Vigência do Agrupamento)**

752

753

754

755

O agrupamento considera-se constituído com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a assinatura dos contratos que resultem deste procedimento.

756

757

**CLÁUSULA QUARTA**

758

**(Representante e mandatário do Agrupamento)**

759

760

761

762

763

764

765

766

Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, para efeitos de condução do presente procedimento de formação dos contratos, os membros do agrupamento constituíram mandatos administrativos a favor da OesteCIM, conforme melhor descrito nos considerandos f) e g), que ora reforçam, pelo que designam como representante do agrupamento a OesteCIM, a quem caberá a tramitação de todo o procedimento pré-contratual.

Para efeitos do procedimento de consulta prévia, todas as comunicações e pedidos deverão ser dirigidos à OesteCIM ou ao júri.

767

**CLÁUSULA QUINTA**

768

**(Obrigações das partes)**

769

770

771

A decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento e a decisão de adjudicação devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos constantes das entidades adjudicantes que integram o agrupamento.

772

773

774

775

Serão criados lotes geográficos correspondendo cada um às necessidades específicas de cada uma das entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a saber:

a) Lote 1 – Município do Bombarral;

b) Lote 2 – Município do Cadaval.

776

777

778

779

780

Sem prejuízo do que antecede, cada entidade adjudicante fica obrigada a assegurar por si todos os documentos de ordem procedimental que lhe digam respeito, tais como requisição interna, autorização de despesa, cabimento orçamental, compromisso e/ou outros que use e/ou que esteja obrigada a observar.

781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Preço da aquisição e repartição do mesmo)**

Nas peças do procedimento deverá ser fixado um preço base que corresponderá ao preço máximo que cada uma das entidades adjudicantes se dispõem a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato que resulte da adjudicação.

Deverá ficar estabelecido no caderno de encargos do procedimento que o preço da aquisição será pago por cada uma das entidades adjudicantes em função da parte que lhe diz respeito e de acordo com o preço que vier a ser apresentado pela entidade adjudicatária.

Deverá ainda ficar determinado no caderno de encargos do procedimento que a entidade adjudicatária emitirá faturas distintas em nome de cada entidade adjudicante e que cada entidade adjudicante integrante do agrupamento é responsável pelo cumprimento dos procedimentos necessários para assegurar os pagamentos a que fica obrigada nos prazos contratualmente estabelecidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **(Nomeação do mandatário do Agrupamento)**

Acordam os intervenientes em estabelecer como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a OesteCIM, a quem são cometidas as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de consulta prévia ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da OesteCIM.

Os intervenientes elaborarão, em conjunto, com os contributos a que cada uma das entidades diz respeito, as peças do procedimento, com integração das regras, entre outras, que resultem deste documento.

Cada uma das entidades que integram o Agrupamento é responsável pela elaboração dos requisitos técnicos do seu lote geográfico, bem como definirá o critério de adjudicação aplicável a esse lote.

A OesteCIM fica igualmente mandatada para envio das peças referidas nos números anteriores aos órgãos competentes para contratar de cada entidade que integra o Agrupamento com vista à aprovação das mesmas, bem como fica mandatada para análise e aceitação, ou recusa, dos documentos de habilitação, caução ou outros documentos a serem apresentados pela entidade adjudicatária.

Incumbirá também à OesteCIM, através do serviço competente para o efeito, a prática dos atos tendentes à redução a escrito do contrato, designadamente, a notificação da decisão de adjudicação, solicitação dos documentos de habilitação, elaboração da minuta do contrato e elaboração do contrato.

#### **CLAÚSULA OITAVA**

##### **(Aceitação do representante e mandatário do Agrupamento)**

A OesteCIM aceita a sua nomeação como representante e mandatária do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

#### **CLAÚSULA NONA**

##### **(Mandato)**

O mandato durará pelo menos pelo período de tempo do agrupamento de entidades adjudicantes e será exercido gratuitamente.

**ATA N.º 17/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.07.23**

827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858

**CLAÚSULA DÉCIMA  
(Contrato a celebrar)**

*Os contratos a celebrar serão outorgados por cada um dos Municípios e a OesteCIM, servindo como forma expressa de concordância com toda a tramitação do ajuste direto.*

Por ser a vontade expressa das partes, vai o presente protocolo ser rubricado e assinado em quadruplicado, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Caldas da Rainha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Pelo Município do Bombarral**

(Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes)

**Pelo Município do Cadaval**

(Dr. José Bernardo Nunes)

**Pela Comunidade Intermunicipal do Oeste**

(Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado)